

**Diário Económico**

11-05-2015

**Periodicidade:** Diário

**Classe:** Economia/Neócios

**Âmbito:** Nacional

**Tiragem:** 18714

**Temática:** Economia

**Dimensão:** 1574

**Imagem:** S/PB

**Página (s):** 34/35



## Case-study sobre Espírito Santo feito por IPCG e Insead

**O que falhou na governança do BES? Algumas respostas surgirão no final do ano.**

“Os vários casos do sector financeiro, que infelizmente ocorreram nos últimos quatro ou cinco anos têm uma componente e génese de falta de corporate governance essencial”, admite o presidente do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG). Lembrando casos “dos últimos quatro ou cinco anos”, não esquece concretamente a situação da falência do Banco Espírito Santo.

Pedro Rebelo de Sousa recorda, a propósito deste caso que trouxe de forma clara para a praça pública a questão da governança das sociedades: “quando estávamos no começo do segundo mandato, a corporate governance passou por vicissitudes fácticas que nos deixam campo de reflexão – para ser cuidadoso com as palavras”.

Embora saliente que “não deve o IPCG estar a comentar casos concretos na base do que sai nos jornais”, o presidente do IPCG reconhece, quando confrontado com o relatório da co-



1 José Valente, Novo Banco, com os troféus dos fundos "Acções Nacionais" e "Flexíveis". 2 O representante do BPI, José Badalo, pelos "Fundos de Acções Europeias". 3 Diogo Pimentel com o prémio do Santander Acções América. 4 Vítor Saraiva, do Montepio, pelos "Outros Fundos de Acções". 5 Personalidade do Ano, Carlos Ferreira também recebeu, pelo Millennium, os galardões "Curto Prazo" e "Multi-Activos". 6 Fernando Nascimento, do Crédito Agrícola, com o prémio "Fundos de Obrigações de Taxa Indexada". 7 Joel Carvalheira, da Calxagest, com o troféu "Outros Fundos de Obrigações". 8 Carmen Muñoz, do Santander, com o galardão de "Fundos Flexíveis". 9 Rui Lopes, com o prémio "Fundos de Acções" não domiciliados em Portugal. 10 Do NB, João Zorro, pelos "Fundos de Obrigações". 11 Raul Vaz, director do Diário Económico, com Carolina Vieira, Daniela Nukushina e Rita Costa, agraciadas pela Dissertação - Académica.



missão de inquérito parlamentar do BES, que "há factos apurados" pelos deputados e "neste momento, após a publicação do relatório - no qual várias informações mais fundamentadas vieram a lume -, pode haver reflexão séria". Nesse sentido, conta ao Diário Económico, "o IPCG aceitou colaborar com o INSEAD num case-study de análise sobre a corporate governance do grupo Espírito Santo", documento que "está a ser feito", "para a academia e para discussão pública", prevenindo-se a conclusão do documento "até final do ano".

"Isto são coisas mais concretas do que fazermos uma luta propagandística contra determinado tipo de pessoas, factos ou realidades. Não é que não mereçam ser analisados. Mas o que é importante é o que sucedeu e analisar o que está na génese do errado", explicou.

Este é um dos casos que nos



“**Ao contrário de certos jornalistas, que consideram que o IPCG deve desaparecer, este "deve continuar o trabalho de pedagogia - cursos de formação para não executivos e diversas acções de formação", por exemplo.**

Pedro Rebelo de Sousa  
 Presidente do IPCG

remetem para o código do governo das sociedades, lançado há dois anos pelo Instituto, em paralelo com o então já existente na CMVM. Entretanto, as duas entidades começaram a trabalhar em parceria, para uniformização de procedimentos. Acerca deste código comum de boas práticas de governo societário, falta acertar agulha com a Comissão de Mercados de Valores Mobiliários, "processo que esperamos terminar neste verão. O nosso compromisso é tentar levar isso por diante", disse o presidente do Instituto Português de Corporate Governance.

Questionado sobre o ponto em que se encontra o processo, Carlos Tavares, presidente da CMVM, reiterou a intenção declarada na sua recente ida ao Parlamento, de o concluir antes do final do seu actual mandato, que ocorrerá já no próximo mês de Setembro. ■ A.F.B.

### "Regras estão sempre a mudar"

"A instabilidade [legislativa] não ajuda nas decisões de investimento", lamenta António Soares, ex-responsável da primeira CMVM. "Estamos sempre com mudanças", algumas decorrentes da transposição de directivas comunitárias. Bruxelas, lembra, manifestou há cerca de cinco anos a pretensão de manter constância normativa durante pelo menos cinco anos. Intenção gorada logo em 2013. E já "há nova legislação a sair", para 2016, diz António Soares. O partner da Linklaters reforça que "nunca se sabe o que acontecerá amanhã, ou se se poderá continuar a fazer negócio da mesma maneira. A realidade muda todos os dias", lamenta, o que, sendo passível de adaptação pelas maiores organizações, penaliza a maioria das empresas nacionais, "estruturas mais pequenas". A

instabilidade da lei "retira previsibilidade", diz. Uma realidade que se verifica desde o (re)aparecimento dos fundos de investimento em Portugal, em 1985 - depois de uma primeira experiência de 1964 a 1976, com dois fundos, as nacionalizações colocaram fim a estes instrumentos, que só voltaram ao mercado em 1985, pela mão da CGD. De salientar que, em 1976, o preâmbulo do decreto-lei das nacionalizações indicava que se devia atender, na indemnização aos investidores (títulos de dívida pública), ao seu perfil. Situação análoga à do papel comercial do BES? "Realidades distintas", defende. Na altura, os fundos tinham sobretudo acções de empresas apropriadas. "Foi um acto extraordinário do próprio Estado que levou àquela medida".